

De: Rose Frasson RPL Segurança <rose.frasson@rplseguranca.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de novembro de 2023 11:24

Para: ES/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.sres@pf.gov.br>

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Você não costuma receber emails de rose.frasson@rplseguranca.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,
Bom dia,

No Edital de Pregão Eletrônico 11/2023 - (Processo Administrativo nº 08285.005854/2023-40) - CPL/SELOG/SR/PF/ES, no modelo de palnilha de custos consta preço médio para materiais, equipamentos, uniformes, seguro de vida, etc.,

Nosso questionamento:

Deveremos usar o preço médio da pesquisa ou podemos usar o valor médio da nossa Empresa, meu questionamento se faz devido a ter valores menores em nossos uniformes/equipamentos/materiais, etc.,



ROSE FRASSON

Comercial

@rplseguranca

www.rplseguranca.com.br

Av. Olympio Rodrigues Passos, 115,
Jabot - Vitória/ES

(27) 3066-6999

RPL SEGURANÇA PRIVADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/ES

Informação nº 32319784/2023-CPL/SELOG/SR/PF/ES

1. Considerando a tempestividade do pedido, esta Comissão Permanente de Licitação - CPL efetua a análise do Pedido de Esclarecimentos trazido pela empresa RPL Segurança Privada:

2. **No que diz respeito ao Anexo I - Termo de Referência, item 23.12.1.3 Anexo C - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços**, a empresa solicitante questiona se as participantes do certame devem usar o preço médio da pesquisa que consta no modelo da Planilha de Custos publicada ou se pode usar o valor médio da própria empresa (E-mail Pedido de Esclarecimento 32319594).

3. **Esclarecimento:** Conforme item 6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SR/PF/ES, o preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços e os preços ofertados são de exclusiva responsabilidade do licitante.

4. Esclarece-se que o Modelo da Planilha disponibilizado pode ser utilizado pela empresa para o preenchimento dos seus custos indiretos, insumos, seguro de vida, lucros, etc, de acordo com a realidade da ofertante da proposta, desde que respeitados os normativos aplicáveis.

5. Serão critérios para o julgamento a exequibilidade da proposta e o melhor preço global do grupo.

6. Nestes termos, dou ampla publicidade aos esclarecimentos com publicação no portal de compras do Governo Federal e no site da Polícia Federal.

DANILO VIEIRA MARIANI
Escrivão de Polícia Federal
Pregoeiro
CPL/SELOG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VIEIRA MARIANI, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 08/11/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32319784&crc=57011A51.
Código verificador: **32319784** e Código CRC: **57011A51**.